



RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 233/2010 publicada no D.O. de 10/12/2010, Seção 3, Pág. 84, Onde se lê: Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8666/93 Leia-se: Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VII, da Lei 8666/93

(SIDEC - 20/01/2011) 153030-15249-2010NE900151

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 23108.000426/11-4 . Objeto: Contratacao de empresa especializada para contratacao de motorista categoria D para FUFMT. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Dispensa em 20/01/2011 . LUIS ANTONIO DORILEO LOUZICH . Coordenador de Compras . Ratificação em 20/01/2011 . VALERIA CALMON CERISARA . Pró-Reitora Administrativa . Valor: R\$ 558.166,56 . Contratada :SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVIOSLTDA . Valor: R\$ 558.166,56

(SIDEC - 20/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 23108.000392/11-6 . Objeto: Prestacao de servico de fornecimento de agua/esgoto para a UFMT - Campus de Barra do Garças. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Inexigibilidade em 19/01/2011 . LUIS ANTONIO DORILEO LOUZICH . Coordenador de Compras . Ratificação em 19/01/2011 . VALERIA CALMON CERISARA . Pró-Reitora Administrativa . Valor: R\$ 60.000,00 . Contratada :EMASA - EMPRESA MATOGROSSENSE DE AGUA E SANEAMENTO LTDA . Valor: R\$ 60.000,00

(SIDEC - 20/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Nº Processo: 23108.000391/11-8 . Objeto: Prestacao de servicos de fornecimento de agua/esgoto para a UFMT - Campus de Rondonópolis-MT. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Inexigibilidade em 19/01/2011 . LUIS ANTONIO DORILEO LOUZICH . Coordenador de Compras . Ratificação em 19/01/2011 . VALERIA CALMON CERISARA . Pro-Reitora Administrativa . Valor: R\$ 9.000,00 . Contratada :SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS . Valor: R\$ 9.000,00

(SIDEC - 20/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2011

Nº Processo: 23108.000388/11-8 . Objeto: Prestacao de servico de licenciamento anual os veiculos - DPVAT da UFMT. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo e inciso acima citados. Declaração de Inexigibilidade em 19/01/2011 . LUIS ANTONIO DORILEO LOUZICH . Coordenador de Compras . Ratificação em 19/01/2011 . VALERIA CALMON CERISARA . Pro-Reitora Administrativa . Valor: R\$ 30.000,00 . Contratada :DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 30.000,00

(SIDEC - 20/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

COORDENAÇÃO DE CONCURSOS E EXAMES
VESTIBULARES

EDITAL Nº 1/2011

PROCESSO SELETIVO DA UFMT DE 2011
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares, torna pública a retificação dos subitens 1.2, 1.3 e 1.4 do Edital de Retificação do Edital Complementar ao Edital nº 005/2010-CCEV/UFMT, de 29 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2010, Seção 3, página 118, bem como a inclusão do item 2, que passam a ter a redação especificada a seguir, permanecendo inalterados os demais subitens. .

RETIFICAÇÃO:

1.2. Somente os candidatos selecionados na Primeira Chamada do Processo Seletivo SiSU 2011 deverão efetivar a matrícula na UFMT nos dias 27, 28 e 31 de janeiro de 2011, das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, no Campus Universitário de oferta do curso para o qual foram selecionados, nos locais e endereços que serão disponibilizados, a partir de 17 de janeiro de 2011, no endereço eletrônico www.ufmt.br.

1.3. Os candidatos selecionados na segunda Chamada do Processo Seletivo SiSU 2011 deverão efetivar a matrícula na UFMT nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2011, das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, no Campus Universitário de oferta do curso para o qual foram selecionados, nos locais e endereços que serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ufmt.br.

1.4. Os candidatos selecionados na Terceira Chamada do Processo Seletivo SiSU 2011 deverão efetivar a matrícula na UFMT nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2011, das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, Campus Universitário de oferta do curso para o qual foram selecionados, no endereço eletrônico www.ufmt.br.

COMPLEMENTAÇÃO:

2. A partir de 25 de fevereiro de 2011 será divulgada, no endereço eletrônico www.ufmt.br, a convocatória dos calouros que iniciarão às aulas nos períodos letivos de 2011/I e 2011/2.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011
JOSÉ EURICO LEITÃO DE ALMEIDA
Coordenador

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 128/2010

A FUFMT torna publico que o vencedor do pregao para registro de preco 128/2010 foi a empresa: Editora Progressiva Ltda, CNPJ 04.772.585/0001-19, ata com as informações completas do certame esta disponivel no site www.comprasnet.gov.br.

LEONICE DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 20/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 112/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 21/12/2010. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2011, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Para locação de PABX atualizado, para entrega instalado e configurado, para um período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDEC - 20/01/2011) 154070-15262-2011NE000264

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 23072030479201041. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 02474891000143. Contratado : SERMOGRAF ARTES GRAFICAS E EDITORIALTD. Objeto: Diagramação, Editoração, Revisão ortográfica gramatical e impressão da Revista Varia História. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 27/12/2010 a 26/12/2011. Valor Total: R\$19.985,00. Fonte: 112915407 - 2010NE900603. Data de Assinatura: 27/12/2010.

(SICON - 20/01/2011) 153287-15229-2010NE900330

EDITAL Nº 69, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Veterinária
Departamento: Zootecnia
Área de Conhecimento: Nutrição Animal e Bioenergética
Edital nº: 581, de 25/08/2010, publicado no DOU de 26/08/2010.

Vagas: 01
Classe: Professor Adjunto
Nomes dos classificados:
1º lugar: Ricardo Reis e Silva
2º lugar: Luciano Fernandes Sousa
3º lugar: Gustavo Henrique de Frias Castro
4º lugar: Breno Mourão de Sousa
5º lugar: Anilce de Araújo Bretas
Data de Homologação Interna: 20/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 70, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Enfermagem. Departamento de Enfermagem Aplicada. 02 (duas) vagas. Área de conhecimento: Administração em Enfermagem e Enfermagem Psiquiátrica. Pré-requisito: Graduação em Enfermagem. Forma de seleção: entrevista e análise de Currículo vitae. Data da seleção: 7º (sétimo) dia útil, após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. 1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 horas às 18:00 horas.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Currículo Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a Lei 7596/87 (PURCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.536,46 (um mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regulamento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 71, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Arquitetura. Departamento de Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo. 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Arquitetura e Urbanismo. Pré-requisito: Graduação em Engenharia Civil e/ou Arquitetura. Forma de seleção: entrevista e análise de Currículo vitae. Data da seleção: 2º (segundo) dia útil, após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. 1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 horas às 11:00 horas e de 14:00 horas às 16:30 horas.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Currículo